



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

**APOSTILA N. 01 AO CONTRATO N. 39/2020**

**A SRA. ANA GABRIELA DE ALMEIDA VEIGA, DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE**

**EXPEDIR** a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo SEI n. 0011522-91.2020.6.21.8000, para registrar o reajuste do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 8ª do contrato original e cláusula 2ª do Termo Aditivo n. 02 (de 18-7-2022), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IPCA no período de set.-20 a ago.-21, com percentual de 9,68%, resultando no valor de R\$ 822,60 (oitocentos e vinte e dois reais e sessenta centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 10-9-2021, conforme Contrato n. 39/2020 (prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de equipamentos e periféricos odontológicos, com fornecimento de peças de reposição, no consultório odontológico do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul) e Termos Aditivos ns. 01 e 02, firmados entre o **TRE-RS** e a empresa **EQUIPUS SUL – EQUIPAMENTOS E PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.**

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

ANA GABRIELA DE ALMEIDA VEIGA,  
Diretora-Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Gabriela de Almeida Veiga, Diretora-Geral**, em 12/08/2022, às 16:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1066216** e o código CRC **BEC3F435**.